



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA


ATA DA 19ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONDIR - DIA 29/07/2009


Paulo Schiavo Junior	Vice-Presidente
Miriam Fontenelle	Assessora da Vice Presidência
Francisco Antonio Lopes de Almeida	Chefe de Gabinete
Dyrton Bellas da Silva	Assessor da Diretora de Licenciamento Ambiental
Renata Tavares de Oliveira	Assessora do Diretor de Administração e Finanças
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel Figueiredo Jordão	Respondendo pelo Diretor de Recuperação Ambiental
Luiz Martins Heckmaier	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Edson Falcão	Assessor da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Daniela Pires e Albuquerque	Assessora do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rafael Daudt	Procurador do INEA
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação
Leila	Advogada da Procuradoria do INEA
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete

01 Às dezessete horas do dia vinte e nove de julho de dois mil e nove, na sala de reuniões do Instituto
02 Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a
03 Presidência do **Dr. Paulo Schiavo Junior**, Vice-Presidente do Instituto do Ambiente – INEA, reuniu-se
04 com o Conselho Diretor – CONDIR, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009,
05 estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, Paulo Schiavo
06 Junior, na qualidade de Vice Presidente do INEA, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II -**
07 **SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO DIRETOR PARA APECIAÇÃO DO PROCESSO DE**
08 **LICENCIAMENTO: E-07/201.341/2008 – Transportadora Associada de Gás S/A (Licença de Operação) -**
09 **Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos. III – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE**
10 **TAXA DE LICENCIAMENTO PELO ITERJ – O Condir deliberou pela aprovação do pedido de isenção. IV –**
11 **INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO – Com base no art. 8º, Inciso XVII, combinado com o art. 10º, § 1º, inciso II,**
12 **do Decreto 41.628/2009, o Condir aprovou a designação da servidora Renata Tavares Vieira para**
13 **substituir o Diretor de Administração e Finanças em suas ausências e impedimentos. V –**
14 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Paulo Schiavo agradeceu a
15 participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os
16 representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

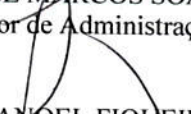
Rio de Janeiro, 29 de julho de 2009.



PAULO SCHIAVO JUNIOR
Vice-Presidente


DYRTON BELLAS DA SILVA
Respondendo pela Diretora de Licenciamento
Ambiental


DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE
Respondendo pelo Diretor de Biodiversidade
e Áreas Protegidas


JOSE MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças


LUIZ MANOEL FIQUEIREDO JORDÃO
Respondendo pelo Diretor de Recuperação
Ambiental


LUIZ MARTINS HECKMAIER
Diretor de Informação e Monitoramento
Ambiental



inea instituto estadual
do ambiente